



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AV.: GENERAL OSÓRIO, 390 - CAIXA POSTAL, 08 - CNPJ 80.924.772/0001-59
FONE/FAX (43) 3270-1620 - CEP 86225-000 - SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR

PORTARIA-SCP Nº. 19/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica antecipado em 01 (um) dia, o retorno ao trabalho por motivo de força maior o Senhor **Ricardo Antonio Silva**, CPF 782.054.179-20, ocupante do Cargo de Agente de Administração, Símbolo AgA V-11. Conforme a Portaria nº 015/2020 de 09/06/2020 de concessão de 03 (três) meses de Licença Remunerada, o retorno previsto que seria no dia 15/09/2020, passa a vigorar para o dia 14/09/2020. Ficando portanto 01 (um) dia a ser compensado em data posterior.

Art. 2º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/09/2020, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto em 14 de Setembro de 2.020.

EDIMAR COVRE
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE